



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, com recurso VIGIASUS, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019, EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010 e ainda Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: compras.porto@hotmail.com, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 24 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 25 de março de 2019.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, com recurso VIGIASUS, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 73.350,07 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

ANEXO IX: Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO X: Minuta de Contrato

ANEXO XI – Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasilwww.bllcompras.org.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como MEI, ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo (**Anexo XI**);

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (**RANDÔMICO**). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Os documentos relativos à habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), solicitados neste Edital **ANEXO III**, deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta de preços, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente;

9.12.1 A documentação supramencionada deverá ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - Setor de Licitações, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, Porto Amazonas - Paraná, CEP 84.140-000, com a devida identificação sobre o assunto no envelope;

9.13 O não cumprimento do envio ou recebimento dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, poderá acarretar na desclassificação, bem como, nas sanções previstas no subitem 18.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.14 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a **Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 A **empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Conttenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Conttenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço compras.porto@hotmail.com (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 19/2015).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015)

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤**Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DOCANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

20 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

20.1 Os materiais deverão ser entregues, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas e, rigorosamente em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, contendo todos os itens necessários para atender a demanda;

20.2 As entregas dos materiais, deverão ser efetuadas no Departamento Municipal de Saúde, situado a Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I, conforme conste nas requisições de compras e notas de empenho, no município de Porto Amazonas, Paraná, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas;

20.3 Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com as especificações e marcas diferentes aos constantes na Proposta de Preço;

20.4 O(s) produtos(s) deverá (ão) estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor;

20.5 No ato da entrega, deverão os materiais, estarem dentro do seu prazo de validade;

*O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da nota fiscal

20.6 O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido definitivamente pelo Contratante, após a constatação de sua adequação dos termos avençados e suas especificações. A fiscalização do objeto contratado será realizada por representantes do Detentor a qual a Detentora da Ata deverá se submeter e atender.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 12.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico compras.porto@hotmail.com, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 11 de março de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, com recurso VIGIASUS, conforme quantidades e especificações no quadro abaixo:

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008882	Abraçadeira de nylon 2,5mm x 100mm c/ 100 un	PCT	15,00	4,94	74,10
				TOTAL	74,10

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008883	Adesivo vinílico contact decorativo Estampa floral 45 cm x 2m, espessura 0,8mm. Rolo com 2 metros.	RL	12,00	14,23	170,76
				TOTAL	170,76

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008884	Adesivo contact transparente 45 cm x 2m, espessura 0,8mm. Rolo com 2 metros.	RL	12,00	12,63	151,56
				TOTAL	151,56

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008885	Agenda permanente do ano 2019, contendo data, hora, com marcador	UN	12,00	14,96	179,52
				TOTAL	178,62

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008886	Afinete branco para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008887	Afinete preto para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008888	Afinete azul escuro para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

008889	Afinete azul claro para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008890	Afinete verde claro para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008891	Afinete verde escuro para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008892	Afinete vermelho para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008893	Afinete amarelo para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008894	Afinete rosa para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008895	Afinete lilás para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008896	Afinete roxo para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008897	Afinete laranja para mapa redondo n°1, caixa com 50 un	CX	25,00	6,80	170,00
				TOTAL	170,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008898	Afinete de segurança (níquel n°000,1,8cm) cx c/ 50 unidades	CX	5,00	4,33	21,65
				TOTAL	21,65

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008899	Almofada carimbo n°02 azul 5,9x9,4 cm com tampa plástica	UN	5,00	9,13	45,65
				TOTAL	45,65

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007711	Apontador c/ depósito plástico, lâmina de aço temperado	UN	20,00	3,54	70,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
029 Lote 029					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008909	Bexiga verde (medidas balão chelo: alt.: 34 cm, larg:19, cm pro: 19cm). Pacote c/ 50 unidades	PCT	30,00	5,84	175,20
TOTAL					175,20
Lote					
030 Lote 030					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008910	Bexiga vermelha (medidas balão chelo: alt.: 34 cm, larg:19, cm pro: 19cm). Pacote c/ 50 unidades	PCT	40,00	5,84	233,60
TOTAL					233,60
Lote					
031 Lote 031					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008911	Borracha branca 1ª qualidade n°40 dimensões do produto: 3,3x2, 3x0,8cm. Caixa c/ 40 unidade.	CX	5,00	15,23	76,15
TOTAL					76,15
Lote					
032 Lote 032					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008293	Bloco recado auto adesivo, larg. 76 mm e comp 102mm c/ 100 folhas	UN	50,00	6,60	330,00
TOTAL					330,00
Lote					
033 Lote 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008912	Blocos adesivos 38x50mm, 100 folhas cada, com 4 cores neon	PCT	50,00	11,55	577,50
TOTAL					577,60
Lote					
034 Lote 034					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008914	Bloco flip-chart, 640mm x 880mm, 56 g/m² Pacote c/ 50 unidade	PCT	12,00	30,23	362,76
TOTAL					382,78
Lote					
035 Lote 035					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008913	Caderno 14, 96 folhas, capa dura, 01 matéria folhas pautadas dimensões: 1x14, 9x21cm.	UN	30,00	6,43	192,90
TOTAL					192,80
Lote					
036 Lote 036					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008915	Caderno universitário, capa dura, 10 matérias folhas pautadas, formato200mmx275mm, 200 folhas.	UN	25,00	14,25	356,25
TOTAL					368,26
Lote					
037 Lote 037					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008916	Caixa arquivo morto em plástico 250x130x250mm. Caixa c/ 25 unidade	CX	15,00	125,50	1.882,50
TOTAL					1.882,60
Lote					
038 Lote 038					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008917	Caixa de correspondência em poliestireno tripla, ajustável, 355 x 253 x 120 mm.	UN	18,00	49,56	892,08
TOTAL					892,08



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
039 Lote 039					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008918	Calculadora 8 dígitos alimentação bateria aa 04 operações, 18x69, 5x118mm.	UN	12,00	16,36	196,32
				TOTAL	196,32
Lote					
040 Lote 040					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008919	Caneta azul esferográfica bola de tungstênio esfera perfeita, ponta média, 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo hexagonal, Caixa c/ 50 unidade.	CX	15,00	32,60	489,00
				TOTAL	489,00
Lote					
041 Lote 041					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008920	Caneta preta esferográfica bola de tungstênio esfera perfeita, ponta média; 1 mm, largura da linha 0,4mm, corpo hexagonal. Caixa c/ 50 unidades	CX	15,00	32,60	489,00
				TOTAL	489,00
Lote					
042 Lote 042					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008921	Caneta vermelha esferográfica bola de tungstênio Esfera perfeita, ponta fina; 1 mm, largura da linha 0,4mm, corpo hexagonal. Caixa c/ 50 unidades	CX	2,00	32,60	65,20
				TOTAL	65,20
Lote					
043 Lote 043					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008922	Caneta hidrográfica colorida, 12 cores corpo plástico, dimensões da embalagem : 14x13, 6x17, 8cm	UN	15,00	13,26	198,90
				TOTAL	198,90
Lote					
044 Lote 044					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006951	Cartolina 50x66 cor branca c/100 fis	EMB	2,00	50,93	101,86
				TOTAL	101,88
Lote					
045 Lote 045					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005946	Cavalete flip-chart com quadro branco magnético fixo	UN	3,00	466,73	1.400,19
				TOTAL	1.400,18
Lote					
046 Lote 046					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008923	Clips coloridos 25 mm, cores sortidas revestimento plástico. Caixa c/ 80 unidades	CX	30,00	5,18	155,40
				TOTAL	166,40
Lote					
047 Lote 047					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008924	Clips nº1 em aço galvanizado. Caixa c/ 80 unidades	CX	20,00	2,44	48,80
				TOTAL	48,80
Lote					
048 Lote 048					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008925	Clips nº2/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades.	CX	20,00	2,91	58,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
049 Lote 049					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008926	Clips nº4/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades	CX	20,00	2,31	46,20
				TOTAL	46,20
Lote					
050 Lote 050					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008927	Clips nº6/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades	CX	20,00	7,89	157,80
				TOTAL	157,80
Lote					
051 Lote 051					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008928	Clips nº8/0 em aço galvanizado, caixa c/100 unidades	CX	20,00	8,53	170,60
				TOTAL	170,60
Lote					
052 Lote 052					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008407	Cola branca 90 g - 1ª qualidade Ideal para colar papel, couro e tecido. Sua composição à base de água é totalmente atóxica, além de ser lavável, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e tempo de validade.	UN	40,00	3,23	129,20
				TOTAL	129,20
Lote					
053 Lote 053					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007735	Cola glitter amarela frasco com 23g	UN	20,00	2,20	44,00
				TOTAL	44,00
Lote					
054 Lote 054					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007736	Cola glitter azul frasco com 23g	UN	20,00	2,20	44,00
				TOTAL	44,00
Lote					
055 Lote 055					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007737	Cola glitter branca frasco com 23g	UN	20,00	2,20	44,00
				TOTAL	44,00
Lote					
056 Lote 056					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007738	Cola glitter verde frasco com 23g	UN	20,00	2,20	44,00
				TOTAL	44,00
Lote					
057 Lote 057					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007739	Cola glitter vermelha frasco com 23g	UN	20,00	2,20	44,00
				TOTAL	44,00
Lote					
058 Lote 058					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008929	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9 g, caixa 12 unidades	UN	6,00	19,36	116,16
				TOTAL	116,16



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
059 Lote 059					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008930	Cola a base de cianoacrilato líquido (adesivo instantâneo) 20 gr	UN	40,00	10,31	412,40
				TOTAL	412,40
Lote					
060 Lote 060					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008931	Corretivo líquido 18 ml, base de água, não tóxico com excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, possui fácil aplicação. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) 3 x 8 x 5 peso da embalagem 0,050 kg., caixa c/ 12 unidades	CX	5,00	30,30	151,50
				TOTAL	161,60
Lote					
061 Lote 061					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008932	Cubo de lembretes colorido sem pauta, 600 folhas ecológica, 90gr, 83 x 83 mm.	CX	20,00	11,01	220,20
				TOTAL	220,20
Lote					
062 Lote 062					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007741	Divisória A/Z para fichário de mesa 6"x 9"	PCT	6,00	20,16	120,96
				TOTAL	120,96
Lote					
063 Lote 063					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008933	Display de acrílico de parede a5 (15x10cm)	UN	50,00	8,23	411,50
				TOTAL	411,60
Lote					
064 Lote 064					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008934	E.V. A. Amarelo 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
				TOTAL	188,20
Lote					
065 Lote 065					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008935	E.V. A. Azul escuro 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
				TOTAL	188,20
Lote					
066 Lote 066					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008936	E.V. A. Azul claro 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
				TOTAL	188,20
Lote					
067 Lote 067					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008937	E.V. A. Branco 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
				TOTAL	188,20
Lote					
068 Lote 068					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008938	E.V.A. Dourado 400 x 600 x 2 mm lavável	PCT	8,00	31,12	248,96



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.

TOTAL 248,98

Lote
069 Lote 069

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008939	E.V.A. Laranja 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	6,00	18,92	113,52
TOTAL					113,62

Lote
070 Lote 070

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008940	E.V. A. Pink com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	35,20	352,00
TOTAL					352,00

Lote
071 Lote 071

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008941	E.V.A. Preto 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
TOTAL					189,20

Lote
072 Lote 072

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008942	E.V. A. Roxo 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
TOTAL					189,20

Lote
073 Lote 073

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008943	E.V. A. Rosa 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
TOTAL					189,20

Lote
074 Lote 074

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008944	E.V. A. Verde 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	8,00	18,92	151,36
TOTAL					151,36

Lote
075 Lote 075

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008945	E.V. A. Marrom 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
TOTAL					189,20

Lote
076 Lote 076

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008946	E.V. A. Vermelho 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	18,92	189,20
TOTAL					189,20

Lote
077 Lote 077

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008947	E.V. A. Bege avulzado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
078 Lote 078					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008948	E.V. A. Branco com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	35,20	352,00
TOTAL					352,00
Lote					
079 Lote 079					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008949	E.V. A. Prata com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	8,00	35,20	281,60
TOTAL					281,60
Lote					
080 Lote 080					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008950	E.V. A. Azul escuro com glitter 400 x 600 x 2mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	35,20	352,00
TOTAL					352,00
Lote					
081 Lote 081					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008951	E.V. A. Rosa com glitter 400 x 600 x 2 mm atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	35,20	352,00
TOTAL					352,00
Lote					
082 Lote 082					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008952	E.V. A. Verde com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	8,00	35,20	281,60
TOTAL					281,60
Lote					
083 Lote 083					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008953	E.V. A. Vermelho com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	35,20	352,00
TOTAL					352,00
Lote					
084 Lote 084					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008954	E.V. A. Branco av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60
Lote					
085 Lote 085					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008955	E.V. A. Prata av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	8,00	42,65	341,20
TOTAL					341,20
Lote					
086 Lote 086					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008956	E.V. A. Azul escuro av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60
Lote					
087 Lote 087					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

008957	E.V. A. Pink av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60

Lote

088 Lote 088

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008958	E.V. A. Rosa av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60

Lote

089 Lote 089

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008959	E.V. A. Verde av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	8,00	42,65	341,20
TOTAL					341,20

Lote

090 Lote 090

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008960	E.V. A. Vermelho av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60

Lote

091 Lote 091

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008961	E.V.A. Marrom av eludado 400 x 600 x 2 mm lavável atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidades.	PCT	10,00	42,65	426,50
TOTAL					426,60

Lote

092 Lote 092

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007752	Envelope saco ofício branco 229x324 mm C/ 250 UN	CX	10,00	46,13	461,30
TOTAL					481,30

Lote

093 Lote 093

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008962	Envelope saco ofício 114x229 s/rpc 75 g rpc 70 os	CX	5,00	101,18	505,90
TOTAL					506,80

Lote

094 Lote 094

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008963	Envelope saco Kraft natural 75g 229x324 kf132 5541 contém 100 unid.	CX	15,00	38,06	570,90
TOTAL					570,80

Lote

095 Lote 095

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008964	Estilete largo plástico amarelo x19	UN	10,00	14,28	142,80
TOTAL					142,80

Lote

096 Lote 096

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008965	Extrator de grampos aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17 33	UN	15,00	4,43	66,45
TOTAL					88,46

Lote

097 Lote 097

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

008966	Etiqueta adesiva branca multiluzo 18x37 mm, pacote c/ 50 unidade	PCT	20,00	3,70	74,00
				TOTAL	74,00

Lote
098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008967	Etiqueta adesiva colorida multiluzo 6 mm, pacote c/ 50 unidade	PCT	20,00	3,50	70,00
				TOTAL	70,00

Lote
099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008968	Elastico amarelo alta resistência, pacote c/120 unid. Composto por borracha natural.	PCT	50,00	2,93	146,50
				TOTAL	146,50

Lote
100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007753	Ficha pautada 6"x9" c/100 un	ENV	15,00	14,33	214,95
				TOTAL	214,95

Lote
101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008969	Fichário de mesa em corpo de aço na cor grafite com tampa em poliestireno tamanho 6x9" , com índice a-z. Produto feito em material poliestireno, com tampa translúcida, possui divisória para segurar as fichas.	UN	10,00	54,23	542,30
				TOTAL	542,30

Lote
102 Lote 102

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007755	Fita adesiva transparente 24x50mm c/ 5 rolos	PCT	6,00	14,06	84,36
				TOTAL	84,36

Lote
103 Lote 103

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007756	Fita adesiva transparente 48x50 mm c/ 5 rolos	PCT	10,00	12,35	123,50
				TOTAL	123,60

Lote
104 Lote 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007758	Fita crepe larga 48x50 mm (palha clara) c/ 2 un	PCT	30,00	17,93	537,90
				TOTAL	537,80

Lote
105 Lote 105

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008970	Fita dupla face acrílico para uso geral 9 mmx30	UN	50,00	2,98	149,00
				TOTAL	148,00

Lote
106 Lote 106

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008971	Fita de cetim amarela 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80

Lote
107 Lote 107

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008972	Fita de cetim azul 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
108 Lote 108					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008973	Fita de cetim branca 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
109 Lote 109					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008974	Fita de cetim laranja 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
110 Lote 110					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008975	Fita de cetim pink 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
111 Lote 111					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008976	Fita de cetim rosa 7 mmx50m	RL	10,00	13,95	139,50
				TOTAL	138,60
Lote					
112 Lote 112					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008977	Fita de cetim roxa 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
113 Lote 113					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008978	Fita de cetim verde 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
114 Lote 114					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008979	Fita de cetim vermelha 7 mmx50m	RL	8,00	13,95	111,60
				TOTAL	111,80
Lote					
115 Lote 115					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008980	Fragmentador de papel para 6 folhas cesto 12litros ou 55 folhas, design compacto, corte em tiras de 6mm, até 6 folhas por vez, sensor automático de presença de papel, protetor contra super aquecimento, abertura de entrada 220 mm, fragmenta 214 folhas por hora, voltagem de 127 v.	UN	5,00	199,36	996,80
				TOTAL	996,80
Lote					
116 Lote 116					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008981	Grampeador de mesa médio que utilizam grampos tanto 26/6 quanto 24/6, estrutura metálica, base emborrachada, grampela até 20 folhas, alcance 6 mm, largura 4cm, altura 6cm, comprimento16cm, peso 200gr.	UN	20,00	18,33	366,60
				TOTAL	366,60
Lote					
117 Lote 117					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008982	Glitter para pele, c/10 potes de glitter em pó 4 gr cada potes que se encaixam uns aos outros.	KIT	5,00	13,46	67,30
				TOTAL	67,30



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
118 Lote 118					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007761	Grampos 26/6 galvanizado, perfuração 20 folhas C/ 5000 UN	CX	30,00	4,79	143,70
				TOTAL	143,70
Lote					
119 Lote 119					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008983	Guilhotina de mesa para 8 folhas, 40 cm capacidade máxima de corte 8 folhas de 75g, comprimento do corte 320mm, dimensões: 410x320x90, dimensões do tampo: 310x390x80mm, base de chapa de aço de 0,9mm, navalha fixa: chapa de aço 10453x1000x2000mm sem tempera, navalha móvel: chapa de aço ff, nbr 6658, ol 2,25 x1000 x 2000mm, peso 3,9kg.	UN	3,00	229,50	688,50
				TOTAL	688,60
Lote					
120 Lote 120					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008984	Invólucro plástico para pasta seletiva com espessura de 0,018, tamanho ofício, alta transparência, com quatro furos.	UN	5,00	20,03	100,15
				TOTAL	100,16
Lote					
121 Lote 121					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008985	Lápis de cor 12 cores madeira 100% reflorestada, Formato sextavado, dimensões aproximadas da embalagem 240 x 100 x 15 cm.	CX	15,00	11,86	177,90
				TOTAL	177,80
Lote					
122 Lote 122					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008986	Lápis plástico preto nº02 redondo sextavado.	CX	10,00	62,94	629,40
				TOTAL	628,40
Lote					
123 Lote 123					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008987	Livro ata 100 folhas dimensões 21x30cm numeradas, capa dura (preto), sem margem, costurado.	UN	100,00	9,62	962,00
				TOTAL	962,00
Lote					
124 Lote 124					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008988	Livro ata 50 folhas dimensões 21x30cm numeradas, capa dura (preto), sem margem, costurado.	UN	100,00	6,27	627,00
				TOTAL	627,00
Lote					
125 Lote 125					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008989	Livro protocolo de correspondência ¼ 100 folhas formato160x220mm, capa de papelão, 0,705g, cor preta e azul.	UN	10,00	9,73	97,30
				TOTAL	97,30
Lote					
126 Lote 126					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008990	Livro ponto, livro ofício 100 folhas, capa dura folhas numeradas, dimensões: 215x315 mm.	UN	10,00	16,56	165,60
				TOTAL	166,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
127 Lote 127					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008991	Marcador para quadro branco azul, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm.	UN	20,00	6,95	139,00
TOTAL					139,00
Lote					
128 Lote 128					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008992	Marcador para quadro branco preto, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm.	UN	20,00	6,95	139,00
TOTAL					139,00
Lote					
129 Lote 129					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008993	Marcador para quadro branco verde, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm.	UN	20,00	6,95	139,00
TOTAL					139,00
Lote					
130 Lote 130					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008994	Marcador para quadro branco vermelho, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm.	UN	20,00	6,95	139,00
TOTAL					139,00
Lote					
131 Lote 131					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008995	Marcador permanente azul, resina termoplástica ponta de feltro, 5 mm, ponta chanfrada, alt. 125 mm, diâmetro 18 mm.	UN	10,00	2,41	24,10
TOTAL					24,10
Lote					
132 Lote 132					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008996	Marca-texto amarelo marcador para destacar tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	50,00	2,07	103,50
TOTAL					103,60
Lote					
133 Lote 133					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008997	Marca-texto laranja amarelo marcador para destacar tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	30,00	2,07	62,10
TOTAL					62,10
Lote					
134 Lote 134					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008998	Marca-texto rosa amarelo marcador para destacar tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	50,00	2,07	103,50
TOTAL					103,60
Lote					
135 Lote 135					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008999	Marca-texto verde amarelo marcador para destacar tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável.	UN	50,00	2,07	103,50
TOTAL					103,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
136 Lote 136					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009000	Marcador de página adesivo de papel 76 mmx 15 mm - 180 folhas c/ 180un	PCT	10,00	8,24	82,40
				TOTAL	82,40
Lote					
137 Lote 137					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009001	Mouse pad em pvc preto, composição pvc e eva, dimensões 22 x18 cm.	UN	30,00	9,69	290,70
				TOTAL	290,70
Lote					
138 Lote 138					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009002	Organizador de escritório vertical cristal 29,2x11 6x33 5cm com três divisórias.	UN	25,00	65,79	1.644,75
				TOTAL	1.644,75
Lote					
139 Lote 139					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009003	Organizador de escritório vertical cristal 862.1 feito em poliestireno, expositor de papel.	UN	25,00	52,66	1.316,50
				TOTAL	1.316,60
Lote					
140 Lote 140					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007797	Papel laminado dourado 45x59 c/ 3 folhas	EMB	8,00	23,49	187,92
				TOTAL	187,82
Lote					
141 Lote 141					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007798	Papel laminado pink 45x59 c/ 3 folhas	EMB	8,00	23,49	187,92
				TOTAL	187,82
Lote					
142 Lote 142					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007799	Papel laminado verde 45x59 c/ 3 folhas	EMB	8,00	23,49	187,92
				TOTAL	187,82
Lote					
143 Lote 143					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009004	Papel sulfite A4 amarelo gramatura 75 g/m ² , madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação certior/pefc/cf - livre de cloro elementar, Iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas	CX	5,00	250,66	1.253,30
				TOTAL	1.263,30
Lote					
144 Lote 144					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009005	Papel sulfite A4 branco gramatura 75 g/m ² , madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação certior/pefc/cf - livre de cloro elementar , Iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas	CX	50,00	250,66	12.533,00
				TOTAL	12.633,00
Lote					
145 Lote 145					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

009006	Papel sulfite A4 rosa gramatura 75 g/m ² , madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcef, livre de cloro elementar, Iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas	CX	10,00	250,66	2.506,60
				TOTAL	2.608,80

Lote
146 Lote 146

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009007	Papel sulfite A4 verde gramatura 75 g/m ² , madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcef livre de cloro elementar, Iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas	CX	5,00	250,66	1.253,30
				TOTAL	1.253,30

Lote
147 Lote 147

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009008	Papel sulfite A4 azul gramatura 75 g/m ² , madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcef livre de cloro elementar, Iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas	CX	5,00	250,66	1.253,30
				TOTAL	1.253,30

Lote
148 Lote 148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009009	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (branco) 50 und.	PCT	10,00	17,90	179,00
				TOTAL	178,00

Lote
149 Lote 149

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009010	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (rosa)50 und.	PCT	10,00	17,90	179,00
				TOTAL	178,00

Lote
150 Lote 150

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009011	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (amarelo) 50 und.	PCT	10,00	17,90	179,00
				TOTAL	178,00

Lote
151 Lote 151

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009012	Papel carbono azul A4 , Caixa com 100 folhas	CX	10,00	34,46	344,60
				TOTAL	344,60

Lote
152 Lote 152

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007804	Pasta catálogo ofício 0,06 micras, 4 colchetes com visor un c/ 100 env	UN	60,00	19,60	1.176,00
				TOTAL	1.176,00

Lote
153 Lote 153

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007805	Pasta catálogo ofício 0,06 micras, 4 colchetes com visor un c/ 10 env	UN	60,00	9,55	573,00
				TOTAL	573,00

Lote
154 Lote 154

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007806	Pasta catálogo 0,06 micras, 4 colchetes com visor un c/50 env	UN	15,00	12,98	194,70



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

					TOTAL	184,70
Lote 155 Lote 155						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
007807	Pastas plásticas com elástico polipropileno 335x235 transparente	UN	50,00	2,02	101,00	
					TOTAL	101,00
Lote 156 Lote 156						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009013	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisórias transparente	UN	10,00	15,88	158,80	
					TOTAL	168,80
Lote 157 Lote 157						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009014	Pasta sanfonada plástica A4 31 divisórias transparente	UN	5,00	29,97	149,85	
					TOTAL	148,86
Lote 158 Lote 158						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009015	Pasta plástica em l pp 0,15 A4 Incolor 10 unidades	PCT	50,00	6,63	331,50	
					TOTAL	331,60
Lote 159 Lote 159						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009016	Pasta suspensa Kraft 170g haste plástica ca50 un, dimensões 36 x 34cm	CX	5,00	81,03	405,15	
					TOTAL	406,16
Lote 160 Lote 160						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009017	Pasta plástica políonda 5cm de altura	UN	60,00	3,28	196,80	
					TOTAL	196,80
Lote 161 Lote 161						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009018	Pincel chato de cabo amarelo em auto serviço p uso em tinta acrílica nº10.	UN	10,00	3,42	34,20	
					TOTAL	34,20
Lote 162 Lote 162						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009019	Pincel atômico azul, ponta de feltro espessura da escrita 2,0 mm, 4,5 mm, 8,0 mm, recarregável com tinta tr. Caixa com 12 unid.	CX	5,00	56,30	281,50	
					TOTAL	281,60
Lote 163 Lote 163						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009020	Pincel atômico preto, ponta de feltro espessura da escrita 2,0 mm, 4,5 mm, 8,0 mm, recarregável com tinta tr. Caixa com 12 unid.	CX	5,00	56,30	281,50	
					TOTAL	281,60
Lote 164 Lote 164						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009021	Pincel atômico vermelho, ponta de feltro espessura da escrita 2,0 mm, 4,5 mm, 8,0 mm, recarregável com tinta tr. Caixa com 12 unid.	CX	5,00	56,30	281,50	
					TOTAL	281,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
165 Lote 165					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007811	Pistola p/ cola quente bivolt 17 w, utiliza refis de 11,2 mm	UN	5,00	42,90	214,50
				TOTAL	214,60
Lote					
166 Lote 166					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007812	Pistola p/ cola quente bivolt 17 w, utiliza refis 7,5 mm	UN	5,00	23,30	116,50
				TOTAL	118,60
Lote					
167 Lote 167					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009022	Porta lápis/clips/embrete poliestireno cristal	UN	15,00	40,01	600,15
				TOTAL	600,16
Lote					
168 Lote 168					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007813	Plástico para pasta com 4 furos Ø,15 mm C/ 400 UN	CX	3,00	62,92	188,76
				TOTAL	188,78
Lote					
169 Lote 169					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009023	Franchetas A4 (acrílico transparente) ofício metal clip.	UN	20,00	11,69	233,80
				TOTAL	233,80
Lote					
170 Lote 170					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009024	Perfurador de papel Ø2 furos p/10	UN	5,00	16,78	83,90
				TOTAL	83,90
Lote					
171 Lote 171					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009025	Prendedor de papel, 19 mm com corpo em metal, pintura epóxi e presilha de aço inoxidável. Caixa com 12 unid.	CX	10,00	16,64	166,40
				TOTAL	188,40
Lote					
172 Lote 172					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009026	Pilha alcalina comum aaa palito 1,5 volts c/ 4 unid.	UN	50,00	11,80	590,00
				TOTAL	590,00
Lote					
173 Lote 173					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009027	Pilha alcalina comum aa2 c/ 2 unid.	UN	100,00	9,81	981,00
				TOTAL	981,00
Lote					
174 Lote 174					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009028	Pilha alcalina comum 9v 1 9volts cc c/1 unidade	UN	25,00	9,60	240,00
				TOTAL	240,00
Lote					
175 Lote 175					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009029	Pilha alcalina c 1,5v c/ 2unid.	UN	20,00	11,56	231,20
				TOTAL	231,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
176 Lote 176					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001371	Pendrive 16 gb	UN	10,00	32,57	325,70
				TOTAL	326,70
Lote					
177 Lote 177					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009030	Quadro branco 120x90, moldura alumínio 3kg, acompanha suporte para apagador.	UN	8,00	128,86	1.030,88
				TOTAL	1.030,88
Lote					
178 Lote 178					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009031	Quadro branco 90x60 planejamento semanal, moldura alumínio,	UN	6,00	124,38	746,28
				TOTAL	746,28
Lote					
179 Lote 179					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009032	Quadro branco 1.20x0,90 planejamento anual, moldura alumínio	UN	4,00	172,93	691,72
				TOTAL	691,72
Lote					
180 Lote 180					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009033	Quadro magnético 60x40 branco de vidro	UN	5,00	107,43	537,15
				TOTAL	537,15
Lote					
181 Lote 181					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009034	Refil bastão de cola quente semitransparente fino 11,2 mm. Pacote de 1kg.	PCT	5,00	20,32	101,60
				TOTAL	101,60
Lote					
182 Lote 182					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009035	Refil bastão de cola quente semitransparente fino 7,5 mm Pacote de 1kg.	PCT	5,00	26,85	134,25
				TOTAL	134,25
Lote					
183 Lote 183					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009036	Régua 30 cm em poliestireno com escala de precisão, 310 x 35 x 3.	UN	25,00	1,31	32,75
				TOTAL	32,75
Lote					
184 Lote 184					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009037	Suporte para fita duxex de plástico resistente que comporte fita duxex tamanho grande.	UN	5,00	22,86	114,30
				TOTAL	114,30
Lote					
185 Lote 185					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009038	Suporte p/ monitor c/ 2 gavetas preto/branco	UN	10,00	53,76	537,60
				TOTAL	537,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote					
186 Lote 186					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009039	Suporte p/livros cristal transparente com divisórias, 160 x 215 x 205 , 550 g.	CX	5,00	30,56	152,80
				TOTAL	162,80
Lote					
187 Lote 187					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009040	Saco zip nº 01 5x7cm, material polipropileno, pacote com 100 un	PCT	15,00	5,10	76,50
				TOTAL	76,50
Lote					
188 Lote 188					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009041	Suporte com um bloco autoadesivo e marcadores de página suporte transparente com espaço para caneta, 1 bloco adesivo de 400 folhas, tamanho 75mm x 75mm, colorido 4 blocos de 95 folhas, tamanho 75mm x 14mm, 4 cores (amarelo, azul, verde e vermelho).	UN	5,00	23,00	115,00
				TOTAL	115,00
Lote					
189 Lote 189					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009042	Tesoura grande lâmina em aço inox 8 cabo em polipropileno tamanho 18 mm.	UN	20,00	8,19	163,80
				TOTAL	163,80
Lote					
190 Lote 190					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007819	Tesoura para picotar 8,5x23mm	UN	10,00	45,88	458,80
				TOTAL	458,80
Lote					
191 Lote 191					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001528	Tinta para carimbo - 42 ml - preta Automático, auto-entintado.	UN	5,00	3,51	17,55
				TOTAL	17,55
Lote					
192 Lote 192					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001529	Tinta para carimbo - 42 ml - azul	UN	5,00	3,51	17,55
				TOTAL	17,55
Lote					
193 Lote 193					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009043	Placa de Isopor térmico antichama 100x50cmx5cm 50 mm	UN	40,00	20,32	812,80
				TOTAL	812,80
Lote					
194 Lote 194					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009044	TNT amarelo (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	2,00	68,88	137,76
				TOTAL	137,76
Lote					
195 Lote 195					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009045	TNT azul (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	4,00	68,88	275,52
				TOTAL	275,52



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lote						
196 Lote 196						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009046	TNT branco (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	3,00	68,88	206,64	
				TOTAL	208,84	
Lote						
197 Lote 197						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009047	TNT laranja (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	2,00	68,88	137,76	
				TOTAL	137,78	
Lote						
198 Lote 198						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009048	TNT rosa (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	6,00	68,88	413,28	
				TOTAL	413,28	
Lote						
199 Lote 199						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009049	TNT roxo (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	2,00	68,88	137,76	
				TOTAL	137,78	
Lote						
200 Lote 200						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009050	TNT vermelho (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	4,00	68,88	275,52	
				TOTAL	276,62	
Lote						
201 Lote 201						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009051	TNT preto (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm).	UN	2,00	68,88	137,76	
				TOTAL	137,78	
Lote						
202 Lote 202						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009052	Tinta facial c/ 10 cores cores alegres e vibrantes, cada pote com 4g que se encaixam uns nos outros. Kit c/ 10	KIT	5,00	15,78	78,90	
				TOTAL	78,90	
Lote						
203 Lote 203						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
009053	Tinta facial c/ 5 cores fluorescentes cada pote com 4g que se encaixam uns nos outros. Kit c/ 5	KIT	5,00	12,30	61,50	
				TOTAL	81,60	
					TOTAL GERAL	73.360,07

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos bens elencados atenderá as necessidades do Departamento Municipal de Saúde e sua rede de atendimento organizacional vinculadas com o objetivo de manter o bom funcionamento dos serviços, e na sua rotina diária, sendo utilizados tanto em tarefas internas quanto externas, tais como: atividades desenvolvidas pelas enfermeiras, agentes comunitárias, dentista, agente de endemias, farmacêuticas, médicos, fisioterapeutas, psicóloga, nutricionista, vigilância sanitária e também por funcionários do setor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

administrativo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes da tabela.

2.2 Ressalto que será utilizado o recurso VIGIASUS para aquisição de expediente para a vigilância sanitária e vigilância em saúde.

3 FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O total dos produtos não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme necessidade, tendo em vista que não há depósito no Departamento em condições de armazenamento, durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, sendo que o Departamento poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos especificados deverão ser entregues no local onde ficará armazenado os materiais, No Departamento de Saúde, situada na Rua Newton Craveiro de Amorim, 01 – Vila Maria Goreski - Porto Amazonas, PR - CEP: 84140-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas em até 15 (quinze) dias no máximo após a emissão e envio da requisição de compra e ordem de empenho.

3.3 A entrega do pedido independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

3.4 Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

4 AVALIAÇÃO DE CUSTO

4.1 Realizada a cotação junto às empresas que fornecem materiais de expediente, o custo médio global para a aquisição dos itens descritos na tabela do item 1.1 deste termo de referência é de R\$ _____ (_____).

4.2 O recurso a ser aplicado nas aquisições serão através do Programa VIGIASUS.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

5.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e FGTS, comprovando assim a manutenção da Regularidade Fiscal da empresa.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2019.

Thaís Hornung Sedlak
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº ____/2019 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: ____/____/2019 às ____ horas

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, com recurso VIGIASUS, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar os documentos relativos à habilitação, diretamente no Protocolo Geral do Município ou pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do término da sessão pública virtual, sob a exclusiva responsabilidade do remetente.

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, ou outro documento de identificação, do (os) responsável (eis) pela empresa;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.6 Apresentação da **Certidão Simplificada** expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: , Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º ____/2019.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....
Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número ____/2019, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2019 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO
ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2019 da Prefeitura Municipal de Porto
Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº
8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da
Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, com recurso VIGIASUS, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2019.

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$** _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2019 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº ____/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, através de recurso VIGIASUS, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: Os equipamentos e materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº ____/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2019:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 12.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O prazo para a inicio do fornecimento é / / a / / , após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência por escrito;

b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".

f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)